



MOÇÃO DE APLAUSOS N. 005/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 221 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública a:

Moção de Aplausos às mulheres do estado de Roraima pelo Dia Internacional da Mulher, comemorado no dia 8 de março, com votos de que a data seja comemorada com paz e harmonia.

Palácio Antônio Augusto Martins, 13 de março de 2024.

Deputado Estadual  SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima